



Valide aqui
este documento



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210

Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

5.ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Praça Zacarias, 46 - 7.º andar
Conj. 71 - Fone: 223-1956
Oficial: MAURINO CARRARO
C.P.F.: 000188309-78

Oficial Maior:
LUIZ BOSCARDIN
C.P.F.: 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRICULA N.º -21 075-

RUBRICA

CNM 080572.2.0021075-18

Imóvel:-Conjunto de salas sob nº 703 no 7º pavimento do Edifício José Correia de Freitas e a respectiva fração ideal do solo correspondente a 2,21560 do terreno que em sua totalidade mede 11,50m. de frente para a rua Des. Westphalen, por 23,00m. da frente ao fundo em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando do lado direito de quem da rua Des. Westphalen olha o imóvel, com os lotes fiscais 001 000 e 014. 000, do lado esquerdo confronta com a rua José Loureiro, com a qual faz esquina e na linha de fundos com o lote fiscal 001 000, configurado no croqui nº 9 884 da Prefeitura Municipal. Indicação fiscal: 11-142-015 063-8. Obs: As omissões contidas no regº anterior, foram supridas no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, na forma do Prov. 356.-

Proprietários:-CONSTANTINO BATISTA VIARO, advogado e sua mulher VANIA MARIA SCHUSSEL VIARO, do lar, brasileiros, CI 2 437-OAB-Pr. e 437 956-Pr., CPF 002 715 869-15, residentes nesta Cidade, à rua Rafael Papa, 1 093.-

Reg. anterior:-42 896 Lº 3-AO do 6º Ofício. Dou fé. Em 06/set/1.985.-

R 1-21 075, em 06 de setembro de 1 985.-

Por Escritura de Compra e Venda lavrada no 10º Tab. d/Cap., em 01 de julho de 1 985, às fls. 177 do Lº 277-N, Constantino Batista Viaro e sua mulher Vania Maria Schussel Viaro, venderam o imóvel a HELENO ROSA, brasileiro, viúvo, func. público aposentado, RG 206 972-5 Pr., CPF 118 222 959-04, residente nesta Cidade, à rua José Loureiro, 12, pelo preço total de CR\$10.000.000 representados por -10- notas promissórias no valor de CR\$.. CR\$10, digito no valor de CR\$1.000.000 cada uma, vencíveis mensalmente, a partir de 23 de julho de 1 985; com instituição do "pacto comissório". Dist. 553. ITBI nº 10 191 pg em 26/5/85. C/2,0 VRC=CR\$194.636. Dou fé.-

AV 2-21 075, em 30 de abril de 1 986.-

Cancelado o "pacto comissório" instituído na Escritura de que trata o R 1, face a quitação do preço, conforme prova a nota promissória nº 10 arquivada n/Ofício sob nº 78 944. C/0,8 VRC=Cz\$135,76. Dou fé.-

R 3-21 075, em 26 de março de 1 990.-

Por Escritura de Compra e Venda lavrada no 10º Tab. d/Cidade, em 13 de março de 1 990, às fls. 149 do Lº 360 N, Helene Resa, viúvo, acima identificado, residente no endereço supra, vendeu o imóvel a NELSON JULIANO / GONÇALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Apolonia Chagas Gonçalves, Id. 3 169-OAB-Pr., advogado, CPF 000 159 709-49, residente nesta Cidade, à rua Benjamin Constant, 90, ap 52; pelo preço de Ncz\$200.000,00, pagos integralmente. Sem condições. ITBI guia nº 40 853, docto. 34 305 pago em 22/3/90 sobre a avaliação de Ncz\$238.810,54. C/200 VRC. Dou fé.-

R 4-21 075, em 25 de julho de 1 990.-

Por Escritura de Compra e Venda lavrada no 8º Tab. d/Cidade, em 29 de maio de 1 990, às fls. 183 do Lº 259 N, Nelson Julião Gonçalves, acima identificado e sua mulher Apolonia Chagas Gonçalves, brasileira, do lar, Id. 64188 Pr., residentes no endereço supra, venderam o imóvel a LUIZ CARLOS BERTEL LI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, Id.00411-MS, CPF 320 386 7 589-00, residente à rua Des. Westphalen, 77, nesta Cidade; pelo preço de

SEQUE NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
27/01/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT56 T48AY 73795 MAGCY



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SHGKC-34JDG-K9KKS-GL9HJ>

CONTINUAÇÃO	
Cr\$200.000,00, pagos integralmente. Sem condições. LFI guia nº 47 462 pa go em 7/6/90 sobre a avaliação de Cr\$521.999,55. C/250 VRC. Dou fe.-	 Oficial
R.5-21.075, em 17 de outubro de 1.995. Prenot. nº 164.599 de 17/10/95 O imóvel da presente matrícula, foi dado em Hipoteca Cedular de 1º Grau, pelo - proprietário, conforme Cédula de Crédito Comercial nº 2709500047, emitida por Bertelli Joias e Relógios Ltda., em 02/10/95, no valor de R\$15.000,00, a favor do BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., e registrada neste Cartório sob nº 1 225 do Lº 3 Auxiliar. C/2156VRC=R\$122,89. Dou fe.-	 Oficial
R.6-21.075, em 02 de setembro de 1.996.- Prenot. nº 161.938 de 02/09/96.- O imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos de Execução de Título Ex- trajudicial nº 16.589/96, movida por Banco Meridional do Brasil S/A contra Ber- telli Joias e Relógios Ltda e Luiz Carlos Bertelli, conforme fotocópia autenticada da do Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível desta Comarca, em 22/08/96, arquivado neste Cartório sob nº 161.939. Valor: R\$13.325,37. C/1293,6 VRC=R\$73,73. Dou fe.-	 Oficial
R.7-21.075, em 22 de novembro de 1.996.- Prenot. nº 163.824 de 22/11/96.- O imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos sob nº 747/96 de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$74.440,60, em que é autor Amaury Franke - de Andrade e requerido Luiz Carlos Bertelli, conforme fotocópia autenticada do - Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível desta Comarca, em 22 de julho de 1.996, arquivada neste Cartório sob nº 163.825. C/1293,6 VRC=R\$73,73. - Dou fe.-	 Oficial
R.8-21.075, em 06 de dezembro de 1.996.- Prenot. nº 164.104 de 06/12/96.- O imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos sob nº 791/96 de Execução no valor de R\$1.683,71, em que é autor Amaury Franke de Andrade e requerido Luiz Carlos Bertelli, conforme fotocópia autenticada do Mandado expedido pelo Juízo de Di- reito da 21ª Vara Cível desta Comarca, em 17/09/96, arquivada neste Cartório - sob nº 164.105. C/378 VRC=R\$21,54. Dou fe.-	 Oficial
R.9-21.075, em 15 de julho de 1.999.- Prenot. nº 193.283 de 08/07/99.- O imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos sob nº 1.386/96 de ação - de Embargos do Devedor, em que Luiz Carlos Bertelli promove contra Amaury Franke de Andrade, no valor de R\$70.000,00, conforme Mandado expedido pelo Juízo de Di- reito da 14ª Vara Cível desta Comarca, em 09/04/1999, assinado pela MM Juíza Te- rezinha Ribeiro Ruzzon, arquivado neste Cartório sob nº 193.531. C/1293,6 VRC = R\$97,02. Pago GR Funrejus no valor de R\$140,00. Dou fe.-	 Oficial
R.10-21.075, em 07 de maio de 2.004.- Prenot. nº 252.987 de 06/05/2004.- O imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos nº 360/98 de Sumária de Cobrança, em que é exequente Condomínio Edifício José Correia e executado Luiz - Carlos Bertelli, no valor de R\$1.766,81, conforme a fotocópia autenticada do Man- dado expedido pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível desta Comarca, em 07 de ja- neiro de 2.000, assinado pela Juramentada Mônica Palmquist de Souza Pontes, ar- quivada neste Cartório sob nº 253.020. Pago GR Funrejus no valor de R\$3,53.. C/ 378 VRC=R\$39,69. Dou fe.-	 Oficial
HIDERALDO L. BOSCARDIN Substituto	
hb	SEQUE Oficial

CNM 080572.2.0021075-18



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
27/01/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT56 T48AY 73795 MAGCY





Valide aqui
este documento



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210

Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

RUBRICA

7

FICHA

Fls.02

Mat.21.075

CNM 080572.2.0021075-18

CONTINUAÇÃO

R 11-21.075, em 28 de setembro de 2.011. Prenot. nº 346.810 de 22/09/2011.-

O imóvel da presente matrícula, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 58.617/2005, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Luiz Carlos Bertelli, que tramita no Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 19/09/2011, arquivado neste Cartório sob nº 346.810. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R 12-21.075, em 15 de abril de 2.016. Prenot. nº 388.935 de 13/04/2016.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial autuada sob nº 80.091/2007, em que é requerente o Banco Bradesco S.A. e requeridos Bertelli Jóias e Relógios Ltda, Solange Maria Ferreira Domingues e Luiz Carlos Bertelli, já identificado, distribuídos sob nº 34606 em 07/12/2006, no valor de R\$123.999,46 atualizados até 04/04/2014, conforme requerimento assinado pela parte interessada em 05/04/2016 e Certidão expedida pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, em 22/03/2016, assinada por Ana Paula Gomes - Empregada Juramentada, arquivados neste Cartório sob nº 388.935. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$314,69 (Base de Cálculo R\$157.343,33). C/1293,6 VRC=R\$235,43. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Oficial

R 13-21.075, em 17 de fevereiro de 2.017. Prenot. nº 382.114 de 08/05/2015.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Ação de Execução Fiscal nº 0004248-89.1998.8.16.0185, movida pelo Estado do Paraná em face de Luiz Carlos Bertelli, já identificado, no valor de R\$22.693,47 conforme o Ofício nº 08/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Secretaria de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, em 13/02/2017, assinado por Christiane Ferrai Cieslak - Chefe de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 382.114. Guia de Funrejus emitida e enviada ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

30/06/00

AV 14-21.075, em 17 de fevereiro de 2.017. Prenot. nº 395.034 de 14/02/2017.

Retifica-se, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que o nº da prenotação e o do arquivamento da penhora de que trata o R 13 desta matrícula, é nº 395.034 e não como constou. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

30/06/00

R.15-21.075, em 04 de outubro de 2.021. Prenot. 441.766 de 23/09/2021.

Conforme o ofício assinado digitalmente em 22/09/2021 por Cleverly Juliane Justus Zielinski, arquivado nesta Serventia sob nº 441.766, nos termos do art. 837, e ss, do CPC, o imóvel identificado por esta matrícula foi **penhorado** nos autos nº **0026020-25.2009.8.16.0185** da 01ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em que é exequente Município de Curitiba/PR e executado Luiz Carlos Bertelli, cujo valor da execução informado é R\$590,22. Pagamento de emolumentos, custas e ao FUNREJUS postergado, nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral do processo. Selo F392J.NhqP8.tyeZV-MKxje.ejbNy. Dou fé.

rls

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SHGKC-34JDG-K9KKS-GL9HJ>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
27/01/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT56 T48AY 73795 MAGCY





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SHGKC-34JDG-K9KKKS-GL9HJ>

CONTINUAÇÃO

AV 16-21.075, em 26 de junho de 2023. Prenot. 466.298 de 23/06/2023.

Conforme Protocolo nº 202306.2312.02772052-IA-720, autos sob nº 00149305820078160001, cadastrado em 23/06/2023, em trâmite na 01ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código eb1e.d94e.d8f6.1bf3.a07d.a353.ec3fd037.8412.8c9a, em nome de Luiz Carlos Bertelli, já identificado, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 466.298, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRIL.FJJP.FWUA8-KRnLW.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozz.
Escritor Substituto
Portaria 127/2023

AA

R.17-21.075. - Prenotação 497.467, de 15/05/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº 0006864-91.2023.8.16.0013, em que é exequente o Município de Curitiba/PR, CNPJ nº 76.417.005/0001-86 e executado **LUIZ CARLOS BERTELLI, CPF nº 320.386.589-00**, já identificado, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$3.884,85 conforme o Termo de Penhora expedido em 02/02/2024, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 497.467. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.MJIdP.3DrGt-8zaOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 15 de maio de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escritor Substituto
Portaria Nº 840/2023

R.18-21.075. - Prenotação 503.497, de 01/10/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº 0008967-79.2019.8.16.0185, em que é exequente o Município de Curitiba/PR, CNPJ nº 76.417.005/0001-86 e executado **LUIZ CARLOS BERTELLI, CPF nº 320.386.589-00**, já identificado, que tramita na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$1.890,86 conforme o Termo de Penhora expedido em 18/06/2025, que fica digitalizado. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.CJkuP.3Yr5m-tRHOu.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 02 de outubro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escritor Substituto
Portaria Nº 840/2023

SEQUE

CNM 080572.2.0021075-18

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
27/01/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT56 T48AY 73795 MAGCY





Valide aqui
este documento



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 21.075 do Registro Geral desta Serventia. (ve)*

O referido é verdade e dou fé, 27 de janeiro de 2026. Certidão emitida às 15:54:14. Prot. 2.459.377.
Certidão nº 280.381. Certidão nº 280.381.

Custas: Emolumentos: R\$ 43,53; ISS 4%=R\$ 1,72; FUNREJUS 25%=R\$ 10,90; FUNDEP=R\$ 2,17;
TOTAL: R\$ 67,82.



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Curitiba - Estado do Paraná
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar
Fone (41)3224-3555 - email: certidão@5ricuritiba.com.br
CHARLES WILLIAN BENDLIN
REGISTRADOR

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SHGKC-34JDG-K9KKKS-GL9HJ>



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
27/01/2026

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT56 T48AY 73795 MAGCY

